



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.123

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. Ata de Registro de Preços nº 212/2022. Validade: 12 (doze) meses.

CLAUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS. 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

CLAUSULA III - DO PAGAMENTO. 3.1. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento dos produtos...

CLAUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO. 4.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo e na necessidade, sem a obrigatoriedade de um quantitativo mínimo...

CLAUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES. 5.1. Do Município: 5.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega/execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

CLAUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO. 6.1. O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) responsável(is), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura...

CLAUSULA VII - DAS PENALIDADES. 7.1. À EMPRESA serão aplicadas penalidades/multas pelo MUNICÍPIO a serem apuradas na forma a saber:

CLAUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS. 8.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.11.1995, ao art. 3º, §1º, da Medida Provisória 1488-16...

CLAUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

CLAUSULA X - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 10.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos do orçamento vigente, através de dotações orçamentárias dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

Table with columns: ÓRGÃO, NOME - UNID. Rows include Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, etc.

MUNICÍPIO DE RONDON - ESTADO DO PARANÁ. J.S.P.R. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA. Empresa Detentora da Ata. Testemunhas: Roberto A. Corredato, J.S.P.R. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-PMQN. Contrato Nº 102/2022. Vencimento 13/10/2022.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-PMQN. Contrato Nº 102/2022. Vencimento 13/10/2022.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022-PMQN. Contrato Nº 102/2022. Vencimento 13/10/2022.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ. EXTRATO DE CONTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Edital Nº 05/2022.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ. EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ. EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO.

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAUIÁ. EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Loanda-PR, 01/09/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Loanda-PR, 01/09/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO. REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - PMR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. RUA DOM PEDRO II Nº 800, Caixa Postal Nº 001. Extrato do Termo de Dispensa de Licitação Nº 106/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ Nº 76.279.967/0001-16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria Nº 471/2022. Concede progressão vertical a servidora pública municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Extrato de Contrato Nº 60/2022. Dispensa de Licitação Nº 25/2022.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.123

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Termo de Homologação e Adjudicação
Dispensa de Licitação 55/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 2346/2022
Homologo e Adjudico
Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 55/2022, o participante:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confrontamos em Deus!
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
5º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 75/2018, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa GUIMARÃES, SPRENGOVSKI, CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 38.255.693/0001-36, na forma abaixo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022 - ID 278
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2390/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 0583/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022
SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Alterar o Valor do Piso Salarial da Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério - Cargo Professor de Educação Infantil da Lei Municipal nº. 118/2011 e dá outras providências".
A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE -PR
CNPJ - 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 109/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na forma abaixo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022 - ID 280
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2390/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 525 - Centro
Fones (41) 3672-1122 e 3672-3283 - Fax 3672-1122 - CEP 87500-000
CNPJ 75.380.071/0001-68
"Administração Participativa" 2021 / 2024
DECRETO Nº 5.956/2022
SÚMULA: ANULA PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Izabel A. Redentora, 23 56, Ed. Loewen, sala 117, CEP 83.005-010, em São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.086.763-5/SSP-PR, e CPF nº 574.460.249-68, doravante denominada CONTRATADA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022 - ID 280
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2390/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Errata da portaria nº446/2022, publicada no Jornal Diário do Noroeste Nº19.116, dia 06/09/2022, página 10.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE -PR
CNPJ - 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 109/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na forma abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.atmcaia.pr.gov.br | E-MAIL: adm@atmcaia.pr.gov.br
DECRETO Nº. 249/2022
JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022 - Ref. Nº013031/2022.P
Publicado no Jornal Diário do Noroeste Edição nº 19.122 de 15/09/2022, página 19.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE -PR
CNPJ - 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 109/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, na forma abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.atmcaia.pr.gov.br | E-MAIL: adm@atmcaia.pr.gov.br
DECRETO Nº. 249/2022
JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.123

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br  
 Pregão Eletrônico nº 106/2022

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022 – ID 279**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2390/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita de acordo com a Lei 476/2021, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**1. DO OBJETO**  
**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita de acordo com a Lei 476/2021, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
**1.2** O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:  
**Órgão Gestor:** Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte e o Fundo Municipal de Assistência Social de Paraiso do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 11.747.986/0001-84, com sede na Avenida Tapejara, nº 111 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Sra. Mônica Oliveira Santana de Jesus.  
**Licitante Detentora:** F J da Silva Materiais de Construção – EPP inscrita no CNPJ 27.368.164/0001-22 localizada na Avenida Rui Barbosa 358 centro na cidade de Paraiso do Norte Estado do Paraná neste ato representado por seu Representante Legal Fabiano José da Silva.

**Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário
3	Barra de apoio em alumínio de 50 cm de acordo com a norma nbr 9050.	Unidade	Rainha	200	97,50
4	Barra de apoio em alumínio de 30 cm de acordo com a norma nbr 9050.	Unidade	Rainha	200	82,70
9	Pregão telheiro galvanizado, para fixação de telha de fibrocimento, cabeça soldada, bornacha flexível, pregão espiralado, 18 x 27, pacote com 1/2kg.	Unidade	Gerdau	300	30,15
10	Tubo em pvc para esgoto, 100mm, novo e de 1ª linha.	Unidade	Krona	100	108,70

**2. DA VIGÊNCIA**  
**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 15/09/2022 a 14/09/2023.  
**2.2** Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 15 de setembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
 Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Fabiano Jose da Silva  
 Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:  
 Monica Oliveira Santana de Jesus  
 Diretora do Departamento de Promoção Social

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
 paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br  
 Pregão Eletrônico nº 106/2022

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022 – ID 277**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2390/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Gisele Cristina Viana de Souza, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita de acordo com a Lei 476/2021, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

**1. DO OBJETO**  
**1.1** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita de acordo com a Lei 476/2021, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.  
**1.2** O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:  
**Órgão Gestor:** Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte e o Fundo Municipal de Assistência Social de Paraiso do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 11.747.986/0001-84, com sede na Avenida Tapejara, nº 111 - Centro, no Município de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Sra. Mônica Oliveira Santana de Jesus.  
**Licitante Detentora:** Francisco Nardeli & Cia Ltda, inscrita no CNPJ 76.159.748/0001-01 e IE 72700516-12, com sede a Avenida Tapejara, Nº 622 - Centro, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná – CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Francisco Nardeli.

**Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.**

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário
2	Tijolo cerâmico 6 furos (lajota), medindo: 9 x 14 x 19cm, normatizada em unidade.	Unidade	Santa Helena	40.000	0,81
6	Felha em fibrocimento, atende a nbr abnt 15210 (sem amianto), medindo 1,83m x 1,10m x 5mm (+/-20,30kg), largura útil 1,05m.	Unidade	Eternit	100	62,41
7	Felha em fibrocimento, atende a nbr abnt 15210 (sem amianto), medindo 2,44m x 1,10m x 5mm, largura útil de 1,05m.	Unidade	Eternit	100	79,10
8	Felha em fibrocimento, atende a nbr abnt 15210 (sem amianto), medindo 2,44m x 50cm x 4mm, largura útil de 0,45 cm.	Unidade	Eternit	600	26,24

**2. DA VIGÊNCIA**  
**2.1** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 15/09/2022 a 14/09/2023.  
**2.2** Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 15 de setembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro  
 Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Francisco Nardeli  
 Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:  
 Monica Oliveira Santana de Jesus  
 Diretora do Departamento de Promoção Social

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
 Nós Confiamos em Deus!

**PORTARIA Nº 121/2022**

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**,

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 90 (noventa) dias, para servidora Municipal abaixo relacionada, conforme disposto do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDORA	Matrícula	Data de Início	Data de Término
SIDNEIA DE ALMEIDA SOUSA	657	06/09/2022	04/12/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 14 de setembro de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
 Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Contrato Nº.:** 268/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Valor.:** 9.462,42 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)  
**Vigência.:** Início: 06/09/2022 Término: 01/09/2024  
**Licitação.:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 95/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (332)  
**Objeto.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA O VEÍCULO IVECO DAILY 30-130CS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 269/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** M.A. ENGENHARIAS LTDA  
**Valor.:** 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)  
**Vigência.:** Início: 06/09/2022 Término: 05/09/2023  
**Licitação.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (31)  
**Objeto.:** Contratação de empresa de engenharia civil 40h/semanais para prestação de serviços como, medição, assessoramento, fiscalização, orientação técnica, vistoria, avaliação, parecer técnico e outras atividades pertinentes à função junto ao município.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 270/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS  
**Valor.:** 164.311,34 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos)  
**Vigência.:** Início: 12/09/2022 Término: 11/09/2023  
**Licitação.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 34/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.007.4.4.90.52.00.00.00.00 (57), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (406), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (407), 1.204.4.4.90.52.00.00.00 (408)  
**Objeto.:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de diversos departamentos da administração municipal.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 271/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
**Valor.:** 19.161,00 (dezenove mil cento e sessenta e um reais)  
**Vigência.:** Início: 12/09/2022 Término: 11/09/2023  
**Licitação.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 34/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.007.4.4.90.52.00.00.00.00 (57), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (406), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (407), 1.204.4.4.90.52.00.00.00 (408)  
**Objeto.:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de diversos departamentos da administração municipal.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 272/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** MARCIA DA SILVA DOS SANTOS 06482603998  
**Valor.:** 126.638,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e oito reais)  
**Vigência.:** Início: 12/09/2022 Término: 11/09/2023  
**Licitação.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 34/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.007.4.4.90.52.00.00.00.00 (57), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (406), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (407), 1.204.4.4.90.52.00.00.00 (408)  
**Objeto.:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de diversos departamentos da administração municipal.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 273/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** MARCIA DA SILVA DOS SANTOS 06482603998  
**Valor.:** 126.638,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e oito reais)  
**Vigência.:** Início: 12/09/2022 Término: 11/09/2023  
**Licitação.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 34/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.007.4.4.90.52.00.00.00.00 (57), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (406), 1.203.4.4.90.52.00.00.00 (407), 1.204.4.4.90.52.00.00.00 (408)  
**Objeto.:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de diversos departamentos da administração municipal.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 274/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** PAULO SIMÕES GARRIDO  
**Valor.:** 269,90 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)  
**Vigência.:** Início: 14/09/2022 Término: 13/12/2022  
**Licitação.:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 94/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (232)  
**Objeto.:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO PARA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 275/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** ROBISON A. RAIMUNDO - CONFECÇÕES & WEAR  
**Valor.:** 1.396,00 (um mil trezentos e noventa e seis reais)  
**Vigência.:** Início: 14/09/2022 Término: 13/12/2022  
**Licitação.:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 97/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (232)  
**Objeto.:** AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PACIENTES EM PROL DA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 276/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** ELITE PECAS E SERVICOS LTDA  
**Valor.:** 6.351,46 (seis mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)  
**Vigência.:** Início: 14/09/2022 Término: 13/12/2022  
**Licitação.:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 96/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (8)  
**Objeto.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS PARA A REVISÃO DO VEÍCULO GRAN SIENA PLACA AXV-7275.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 277/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** INFOCRATIVA COM. DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA  
**Valor.:** 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
**Vigência.:** Início: 14/09/2022 Término: 13/12/2022  
**Licitação.:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 98/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)  
**Objeto.:** AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO DE NOTAS FISCAIS PARA PRODUTOR RURAL PARA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 278/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
**Valor.:** 3.500,00 (três mil quinhentos reais)  
**Vigência.:** Início: 14/09/2022 Término: 13/12/2022  
**Licitação.:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 87/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (317), 6.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (341)  
**Objeto.:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL EM COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 279/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** PAULO SIMÕES GARRIDO  
**Valor.:** 415,60 (quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)  
**Vigência.:** Início: 14/09/2022 Término: 13/12/2022  
**Licitação.:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 93/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (232)  
**Objeto.:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA PACIENTE DIAGNOSTICADO COM MAL DE PARKINSON, ARRITMIA CARDÍACA, HIPERTIREOIDISMO E PRESSÃO ARTERIAL DESCONTROADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Contrato Nº.:** 280/2022  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** MENDES & CARRASCHI LTDA  
**Valor.:** 428,28 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)  
**Vigência.:** Início: 14/09/2022 Término: 13/12/2022  
**Licitação.:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 93/2022  
**Recursos.:** Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (232)  
**Objeto.:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA PACIENTE DIAGNOSTICADO COM MAL DE PARKINSON, ARRITMIA CARDÍACA, HIPERTIREOIDISMO E PRESSÃO ARTERIAL DESCONTROADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**Aditivo Nº.:** 16101/2021 - Contrato Nº: 161/2021  
**Contratante.:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA  
**Contratada.:** M. DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA - EIRELI  
**Valor.:** 31.732,65 (trinta e um mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)  
**Vigência.:** Início: 15/09/2022 Término: 15/10/2022  
**Licitação.:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2021  
**Recursos.:** Dotação: 1.093.4.4.90.51.00.00.00.00 (493)  
**Objeto.:** Contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Santo Antônio do Caiuá, conforme projeto E planilha orçamentária anexa.  
 Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Fabiano Marcos da Silva Travain**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal nº 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico nº 054/2022.

1. **HOMOLOGO**, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico, instaurado e registrado sob o nº 054/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 c/c Lei Federal nº 10.520/2002, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS ESPECÍFICOS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL, EQUIPES PEDAGÓGICAS, DIRETORES ESCOLARES, EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MIRADOR, CONFORME AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS DEFINIDAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.

2. **Fica ADJUDICADO**, o objeto do processo administrativo – Pregão Eletrônico nº 054/2022 – à Empresa: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF: 05.501.153/0001-36, localizada na RUA ROCHA POMBO, 1335, CENTRO, na cidade de Campo Mourão-PR, perfazendo o valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos e três reais e sessenta centavos).

3. Fica determinado à Diretoria de Licitações desta municipalidade, a afiação deste ato no local de costume, bem como sua remessa ao D.O.M. para fins de publicação legal.

Mirador/PR, 15 de setembro de 2022.

**Fabiano Marcos da Silva Travain**  
 Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 055/2020- ID 1536/2020  
 Assunto: Adiantamento Contratual

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.  
 CNPJ/MF Nº 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** VIAÇÃO GARCIA LTDA  
 CNPJ/MF Nº 78.586.674/0001-07.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**  
**DO VALOR** - Fica alterada a cláusula QUARTA devido ao aumento de 25% dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de R\$ 6.334,32 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) no valor original do contrato.

ITEM	ORIGEM/DESTINO	QUANT	VR UM.	VR TOTAL
1	PARANAVAÍ/CURITIBA - CONVENCIONAL	12	RS 117,30	RS 1.407,60
2	CURITIBA/PARANAVAÍ - CONVENCIONAL	12	RS 117,30	RS 1.407,60
3	PARANAVAÍ/CURITIBA - CAMALEITO	6	RS 293,26	RS 1.759,56
4	CURITIBA/PARANAVAÍ - CAMALEITO	6	RS 293,26	RS 1.759,56
<b>TOTAL</b>				<b>RS 6.334,32</b>

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020.

Mirador, 15 de setembro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
 Nós Confiamos em Deus!

**PORTARIA Nº 122/2022**

**SUMULA:** CONCEDE Auxílio Doença ao servidor municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**,

Art. 1º. CONCEDER Auxílio Doença de 30 (trinta) dias, para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme disposto do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDOR	Matrícula	Data de Início	Data de Término
Felipe dos Santos Passoni Maior	24532	30/08/2022	28/09/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 15 de setembro de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
 Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
 Nós Confiamos em Deus!

**PORTARIA Nº 123/2022**

**SUMULA:** CONCEDE 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Especial a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**,

Art. 1º. CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ROZANE TEREZINA DAVOGLIO PEREIRA**, Matrícula 562, conforme disposto do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº 28/93 e Lei Complementar nº 09/2019, período aquisitivo 08/03/2015 a 06/03/2020, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 12/09/2022 a 26/10/2022.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 15 de setembro de 2022.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
 Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
 Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
 ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
 Nós Confiamos em Deus!

**PORTARIA Nº 124/2022**

**SUMULA:** CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**,

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **ORLANDA DEOIFOL**, Matrícula 20201, conforme disposto do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº 28/93 e Lei Complementar nº 09/2019, período aquisitivo 07/03/2003 a 06/03/2008, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 19/09/2022 a 17/12/202

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.123



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ  
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
Rua Vereador Antônio Garcia Peres, nº 900, CEP 87.740-000,  
CNPJ 76.238.435/0001-30 Fone 0xx44 445-1900  
E-mail: educacaosjcaiu@gmail.com  
São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº 5.291/2022.  
São João do Caiuá, 15 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, STEFAN TOMÉ PAUKA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando as disposições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.643/2022 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de São João do Caiuá- PR;  
Considerando os certificados apresentados em tempo determinado pela Comissão designada pelo Decreto nº 5.031 de 12 de março de 2021, destacando que os mesmos foram conferidos minuciosamente e individualmente, para contagem de créditos para a elaboração da Tabela Final de Reenquadramento de Classes e Níveis dos Professores Municipais;  
Considerando o cumprimento pelo Município do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar N.101/2000;  
Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros para cobrir as despesas previstas dentro do exercício financeiro de 2022 (§1º do art. 169 da CF);  
Considerando que os profissionais do magistério serão promovidos anualmente por avanço horizontal e vertical, estabelecido no ART. 49, I, II, ART. 50, Art. 51 da Lei Municipal nº 2.643/2022.

DECRETA:

Art.1º Em consonância com a descrição acima, os Professores Municipais ficam enquadrados nas seguintes Classes e Níveis, mediante contagem de Créditos referente ao ano de 2020, 2021 e 2022 dos profissionais efetivos, conforme as TABELAS DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PARANÁ Lei Municipal nº 2.643/2022, da seguinte forma:

NÍVEL A: Professores com Formação no Curso Normal/Magistério

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante tabela de classes
Sílvia Cristina Viana	A	08	2.134,02

NÍVEL B: Professores com Formação em Graduação

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante tabela de classes
Leandra de Souza Lima	B	18	2.600,44

QUADRO COMPLEMENTAR - NÍVEL B: Professores em Período Probatório

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante tabela de classes
Gislaine Fermiano de Abreu	B	01	2.018,96
Roseliise Liliane Colombo Marques	B	01	2.018,96

NÍVEL C: Professores com Pós-Graduação

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante tabela de classes
Alice Mara de Oliveira Silva	C	14	2.566,78
Ana Cristina de A. Buss	C	13	2.528,85
Ana Cristina de A. Buss	C	06	2.278,56
Andréa Beatriz C. F. Franqui	C	24	2.978,85
Anenilda Alves Teixeira	C	04	2.211,71
Cecília Carvalho Nascimento	C	07	2.312,74
Célia Regina dos S. Micheletti	C	18	2.724,29
Cleuza R. L. Nascimento	C	18	2.724,29
Cleuza R. L. Nascimento	C	11	2.454,66
Cristiane Zanueli A. Carneiro	C	18	2.724,29
Cristiane Zanueli A. Carneiro	C	07	2.312,74
Dalliane Oliveira Malvezzi	C	17	2.684,03
Danieli Alves Zanotto	C	07	2.312,74
Divanira de Caires S. Arneiro	C	12	2.491,48
Eliana Aparecida Gusmão	C	18	2.724,29
Elisia Márcia P. de Oliveira	C	16	2.644,36
Eunice Maria da Silva	C	16	2.644,36
Fátima Ap. dos S. Paz França	C	07	2.312,74
Fátima V. dos S. P. Souza	C	16	2.644,36
Fátima V. dos S. P. Souza	C	07	2.312,74
Gislaine Carla Vitturi Franqui	C	11	2.454,66
Guilherme Arcanjo Cardoso	C	06	2.278,56
Irene Aparecida Rosa	C	18	2.724,29
Irene Aparecida Rosa	C	12	2.491,48
Isvanilde Muniz Cita	C	28	3.161,64
Ivanilza Dias da Silva Viana	C	04	2.211,71
Ivone Kirsten	C	34	3.257,20
Juliana de F. B. Ribas Silva	C	11	2.454,66
Juliana de F. B. Ribas Silva	C	7	2.312,74
Juvenete Ap. dos S. Souza	C	28	3.161,64
Keila C. da Silva Cardoso	C	14	2.566,78
Laura Ap. Micheletti Arneiro	C	25	3.023,53

Leila Gisela dos Santos Silva	C	18	2.724,29
Leticia Ap. Godoy Silva	C	07	2.312,74
Lilian Lucy Gonçalves	C	18	2.724,29
Luciana de F. de Lara Lapas	C	17	2.684,03
Luciana Gomes Terra Biscola	C	11	2.454,66
Luciana Gomes Terra Biscola	C	07	2.312,74
Luciana Virginia Vituri	C	32	3.257,20
Lucinéia Ribeiro da Cruz	C	06	2.278,56
Márcia Regina Ribeiro	C	16	2.644,36
Maria Ap. dos Santos Bazani	C	18	2.724,29
Maria Aparecida A. Cardoso	C	07	2.312,74
Maria Aparecida da Silva	C	11	2.454,66
Maria Célia Suchurer Passos	C	18	2.724,29
Maria Marfiza Zanueli	C	17	2.684,03
Marluci Peternelli Mariusso	C	29	3.209,06
Mislene Rosa Lino	C	07	2.312,74
Noêmia dos S. Silva	C	11	2.454,66
Paulo Sérgio da Silva Xavier	C	11	2.454,66
Priscila Pereira dos S. Maçute	C	11	2.454,66
Regiane da S. Piovesan Lobato	C	12	2.491,48
Rosalina Rodrigues de Lima	C	14	2.566,78
Rosana Tenório M. de Moura	C	07	2.312,74
Roseliise Liliane C. Marques	C	16	2.644,36
Rosemary Bazoti Peixoto	C	18	2.724,29
Rozangela Ap. Palermo Passos	C	07	2.312,74
Sara de Souza Soares	C	11	2.454,66
Silmara Jacia	C	04	2.211,71
Silvana Cancelieri Gonçalves	C	18	2.724,29
Silvirene Piovezan	C	18	2.724,29
Simone Aparecida Closs	C	32	3.257,20
Simone Aparecida Closs	C	07	2.312,74
Tânia Ap. Zanueli Arneiro	C	17	2.684,03
Tânia Ap. Zanueli Arneiro	C	12	2.491,48
Valdinéia V. F. Nascimento	C	18	2.724,29
Valdinéia V. F. Nascimento	C	04	2.211,71
Vânia Gilmar Rosa Pim	C	18	2.724,29
Vânia Gizelle C. dos Santos	C	07	2.312,74

NÍVEL D: Professores com Mestrado

NOME	Nível	Classe	Salário atual mediante tabela de classes
Ediléia Ferreira de Assis Pires	D	18	2.848,12
Ediléia Ferreira de Assis Pires	D	11	2.566,23

Abaixo, assinado a Comissão de Enquadramento conforme Decreto nº 5.031 de 12 de março de 2021.

- a) Representantes da Administração Pública de São João do Caiuá.
- b) Representantes dos professores da Rede Municipal de Ensino do município de São João do Caiuá.

Alice Mara Oliveira Silva

Tânia Aparecida Zanueli Arneiro

Eliana Aparecida Gusmão

Guilherme Arcanjo Cardoso

Leticia Aparecida Godoy Silva

Luciana Gomes Terra Biscola

Lucinéia Ribeiro da Cruz

Márcia Regina Ribeiro

Noêmia dos Santos Silva

Roseliise Liliane Colombo Marques

Silvana Cristina Cancelieri Gonçalves

Simone Aparecida Closs

São João do Caiuá, 15 de setembro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná 155 - Centro  
Fones (41) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87100-000  
CNPJ 75.380.071/0001-66

DECRETO Nº 5957/2022  
Simula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.  
ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1987 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 111.933,86 (cento e onze mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Descrição	Valor
5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 30.000,00
5.002 DIVISÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.122.0001.2006 MANUTENÇÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários (Livres)	
9 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	R\$ 2.000,00
9.001 DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0004.2030 MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS CULTURAIS	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	
0 Recursos Ordinários (Livres)	
9 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	R\$ 15.000,00
9.002 DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.0004.2032 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPORTISTAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários (Livres)	
11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 32.466,93
11.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.2050 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários (Livres)	
11 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.466,93
11.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0009.2050 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários (Livres)	
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO	R\$ 30.000,00
12.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0010.2054 MANUTENÇÃO DA ESTRADAS E VIAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários (Livres)	
<b>Total</b>	<b>R\$ 111.933,86</b>

Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-se-á mediante:  
a- Anulação parcial das seguintes dotações:

Descrição	Valor
6 SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 45.000,00

b- R\$ 64.466,93 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) Do excesso de arrecadação real da receita 1.7.1.9.58.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL.

Art. 3º - Fica alterada, no que couber, a Lei - 1.815/2017 Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei 1.882/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, programação financeira e cronograma de desembolso do dispositivo proveniente deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 15 de setembro 2022.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO  
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 051/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS COMO MOTOSSERRA, SOPRADOR, ROÇADEIRA, VARREDEIRA DE PISO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor das seguintes empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM Nº	VALOR TOTAL R\$
COFERMOTOS COMÉRCIO DE FERRAGENS E MOTOSSERRAS LTDA - ME	01.120.434/0001-98	Lote 01: 01 a 05	35.350,00

Alto Paraná-PR., 14 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022  
Ref. Pregão Presencial nº 051/2022

PARTES: Contratada: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
Contratada: COFERMOTOS COMÉRCIO DE FERRAGENS E MOTOSSERRAS LTDA - ME (CNPJ: 01.120.434/0001-98).

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos como motosserra, soprador, roçadeira, varredeira de piso, destinados a manutenção e limpeza de ruas e avenidas do Município de Alto Paraná.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.350,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos  
4.4.90.52.99.01 – Varredeira de piso manual

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: Até 20 (vinte) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data da entrega dos equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 15 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
Compras e Contratos  
Termo de Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Dispensa de Licitação 56/2022  
Para Compras e Outros Serviços  
Processo Administrativo: 286/2022

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna público a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a empresa:

Homologo e Adjudico

Nesta data é referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº 56/2022, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	LAMPADA DE LED 150 W 6500K	UNIDADE		8	710,00	5.680,00
2	SUPORTE PARA LUMINARIA 4 PETALAS	UNIDADE		2	660,00	1.320,00
Total do Fornecedor:						7.000,00

Paraíso do Norte, 15 de setembro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
CPF: 464.268.989-20

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022.

A Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí comunica a todas as Associações de bairros, entidades, órgãos e moradores, que estão convidados a participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2022, a se realizar dia 22/09/2022, a partir das 15:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Aliança do Ivaí.

---

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
APRESENTAÇÃO DA LOA 2023

A Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí comunica a todas as Associações de bairros, entidades, órgãos e moradores, que estão convidados a participar da Audiência Pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, a se realizar no dia 22/09/2022, a partir das 15:00 horas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Aliança do Ivaí.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022  
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2022

FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO 31 DA LEI 13.019/2014.
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM A CONSEG, SEM FINS LUCRATIVOS, COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.
DESTINO	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.727.916/0001-00
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 830, CENTRO, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, CEP: 87.740-000
VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO UTILIZADA	03.001.04.122.0002.2015

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.123



CONTRATO 262/2022 referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022

Contrato de AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA A MOTO - BOMBA DE SUÇÃO QUE REALIZA LIMPEZA DAS FOSSAS DO MUNICÍPIO, que entre si celebraram o Município de Santo Antônio do Caiuá e a empresa DOUTORMAQ PECAS E SERVIÇOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, inscrito em Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 75.483.230/0001-58 sediada na Av. São João, 415 - centro - Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachano, inscrito em Registro Geral sob o nº 8.289.037-8/SSP-PR e CPF sob nº 049.470.879/92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e DOUTORMAQ PECAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita em Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 10721620000130 e sediada à AV DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, 4625, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal SAMUEL BONO PARRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, tendo em vista os ditames da Lei Estadual nº 15.606/07 e as normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o conteúdo do procedimento licitatório registrado como Dispensa de Licitação nº 92/2022, celebrar o presente contrato de execução de obras mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA A MOTO - BOMBA DE SUÇÃO QUE REALIZA LIMPEZA DAS FOSSAS DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Especificações do Objeto

1.1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Generalidades

A execução do contrato obedecerá às normas gerais do Município de Santo Antônio do Caiuá. Cabe à CONTRATADA a responsabilidade de seguir rigorosamente todas as especificações dos serviços, ficando a seu critério a elaboração do planejamento das atividades, bem como a escolha do equipamento auxiliar, como melhor lhe convier.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Regime de Execução

O regime de execução indireta do presente contrato é de empreitada por MENOR PREÇO POR ITEM

CLÁUSULA QUARTA: Das Obrigações da Contratada

A Contratada, na realização dos serviços, compromete-se a:

- 1. Executar, na melhor forma a entrega do material contratado, após a autorização desta municipalidade e consequente emissão de autorização de fornecimento assinada pelo responsável pelo setor competente.
2. Emitir nota fiscal fatura, em moeda corrente vigente no país, em nome da Contratante.
3. Assumir integral e exclusiva responsabilidade, no que diz respeito aos ônus e obrigações fiscais decorrentes do Contrato e ser firmado, como também as obrigações trabalhistas, previdenciárias, de acidentes de trabalho e demais encargos sociais, assim dos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Contratante ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus prepostos e sucessores.
4. Coordenar e supervisionar a entrega do material, cumprindo rigorosamente as exigências contidas neste Contrato.
5. A CONTRATADA obriga-se quando solicitada, a prestar informações e esclarecimentos a este Município de Santo Antônio do Caiuá, concernentes à execução do serviço contratado.
6. A CONTRATADA se compromete a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA: Das Obrigações do Contratante

A CONTRATANTE obriga-se a:

- 1. Emitir a autorização de fornecimento com a determinação do que deverá ser realizado, o prazo máximo para a entrega, o valor que deverá ser pago e a autorização para a entrega do material.
2. Facilitar a execução dos serviços prestados pela Contratada, especialmente no que se refere à perfeita execução e qualidade dos materiais.
3. Efetuar o pagamento da entrega do bem solicitado e devidamente faturado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da entrega do bem e aceite pelo setor responsável deste Município de Santo Antônio do Caiuá.

CLÁUSULA SEXTA: Do Preço/Itens

O valor a ser pago por esta Dispensa de Licitação nº 92/2022, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Table with 5 columns: Item, Quantidade, Unidade, Especificação, Preço Unit, Preço Total. Includes items for mangueira and bomba de sucção.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Prazos

O prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de emissão da autorização de fornecimento pelo Município de Santo Antônio do Caiuá, a qual será expedida, após a assinatura do contrato. O presente contrato terá vigência até 13 de dezembro de 2022, o início da vigência contratual se iniciará na data da assinatura do contrato.

Parágrafo Único: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: Do Resgate

O objeto do presente contrato pode ser alienado se for necessário acionarmos ou suprimirmos do objeto, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA NONA: Da Despesa

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente licitação correrão por conta dos recursos: 2.028.3390.30 - 1 - 195/2022 - Manutenção de Ruas e Avenidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Penalidades

No caso de descumprimento de qualquer das cláusulas constantes do contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA à aplicação das seguintes sanções de forma isolada ou cumulativa:

- a) Advertência;
b) multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento) do valor total do contrato, quando entendi-se que a penalidade do instrumento contratual;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor total do contrato quando, por culpa ou dolo da CONTRATADA, houver rescisão ou descumprimento de obrigação contratual, bem como no caso de recusa em assinar o contrato;
d) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Caiuá, pelo prazo de 2 (dois) anos, em casos de rescisão em fatos penalizados com advertências, atenção da execução do contrato ou inexecução contratual;
e) Proposição ao Prefeito de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos casos previstos no artigo 156, da Lei Estadual nº 15.606/2007.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os valores das multas acima previstas serão deduzidos do faturamento que se seguir a correspondente impositiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Rescisão

O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, de plano direito, independentemente de interposição judicial ou arbitral, e na forma prevista nos artigos 129 e 131, de Lei Estadual nº 15.606/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Dos Casos Omissos

Para a solução dos casos não regulados por esse Contrato aplicam-se a Lei Estadual nº 15.606/2007, bem como as normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Reconhecimento dos direitos

O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Publicação

A publicação resumida desse Contrato na imprensa, deverá ser providenciada pelo Município de Santo Antônio do Caiuá até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias seguintes desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Foro

As partes elegem o foro de Alto Paraná-Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas desse Contrato.

É, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, também assinadas:

Santo Antônio do Caiuá, 15 de Setembro de 2022.
José Gabriel Gonçalves Fachano - Prefeito Municipal
Doutor Maq Pegas e Serviços - Contratada
Testemunhas: R.G., R.G.



DECRETO Nº. 066/2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Mun. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0584/2022 de 15 de setembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, no valor total de R\$: 1.513.000,00 (hum milhão e quinhentos e treze mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with 5 columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists various budget items and their values.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Lists revenue items and their values.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Capital do Arroz, Paranavai Paranaense, Território Encontro das Águas

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

- Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI ME CNPJ: 20.419.709/0001-33 MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.470.877/0001-05 INPHARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 43.607.262/0001-21 PLENIA MEDICA HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 29.032.903/0001-36 CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 23.228.076/0001-74 VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 42.441.595/0001-60 ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32 NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78 DANIELA DA SILVA CNPJ: 27.463.638/0001-15 PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.141.956/0001-90 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI CNPJ: 23.121.920/0001-63 RANGEL HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 29.907.666/0001-00

Querência do Norte PR, 15 de Setembro de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, Santo Antônio do Caiuá - PR.

Edital de Homologação e Ratificação de Inelegibilidade de Licitação Procedimento Administrativo n.º 21/2022; Processo Licitação n.º 26/2022; Solicitação n.º 26/2022.

OBJETO: Aquisição de uma inscrição para participação de agente político em curso de aperfeiçoamento.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá; CNPJ/MF: nº 01.589.918/0001-80.

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, nome fantasia NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (CNPJ/MF: 12.137.995/0001-16), com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 552, centro, CEP 85.955-000, endereço eletrônico contato@nsinstruments.com.br, na cidade de Maripá - PR.

LEGALIDADE: Inelegibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.

PRAZO VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR GLOBAL: R\$: 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).

FORMA PAGAMENTO: O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.

DOTAÇÕES:

- Órgão 01 - Legislativo Municipal; Unidade 01.01 - Câmara Municipal; Projeto atividade 1.001; Funcional 01.031.0001.2.001 Despesas Orçamentárias 9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratou por inelegibilidade de licitação com a empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, nome fantasia NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (CNPJ/MF: 12.137.995/0001-16), com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 552, centro, CEP 85.955-000, endereço eletrônico contato@nsinstruments.com.br, na cidade de Maripá - PR, eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 do art. 33, da Lei Estadual PR n.º 15.608/2007.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá - PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratou, por inelegibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 33, II, da Lei Municipal (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá - PR, 15 de setembro de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR Presidente Câmara Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores,

Convocamos os senhores proprietários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 08 de outubro de 2022, às 13h30min em primeira chamada, ou às 14h00min em segunda chamada, no SALÃO DE FESTAS DO CONDOMÍNIO, no Porto São José, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E CÓDIGO DE OBRAS;
2) ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHEIROS (FISCAL E CONSULTIVO); Remuneração do Síndico
3) DEFINIÇÃO DE CAIXA INICIAL E TAXA CONDOMINIAL;
4) CONTRATAÇÃO DE COBRANÇA GARANTIDA;
5) DEFINIÇÃO SOBRE A FORMA DE REEMBOLSO À LOTEADORA DE VALOR EXTRAORDINÁRIO REFERENTE OBRA DE CONEXÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR EXIGÊNCIA DA COPEL (REDE EXTERNA);
6) ASSUNTOS GERAIS

OBSERVAÇÕES:

\* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações com poderes específicos. \* As deliberações das assembleias serão obrigatórias a todos os condôminos, independentemente de sua participação ou voto.

São Pedro do Paraná-PR, 13 de setembro de 2022.

LOTEAR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.



LEI Nº. 0584/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2022, no valor total de R\$: 1.513.000,00 (hum milhão e quinhentos e treze mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Table with 5 columns: Código da Despesa, Red., Descrição, Fonte, Valor. Lists various budget items and their values.

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos de Programas não previsto no Orçamento Vigente;

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Lists revenue items and their values.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0541/2021, de 26 de outubro de 2021 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal

Advertisement for dengue prevention with text: NÃO ESQUEÇA: A DENGUE SE COMBATE TODO DIA. CONTRA A DENGUE, NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. Includes images of mosquito and water containers.

Advertisement for blood donation with text: Doar sangue é um ato de amor. HEMODONAR REGIONAL DE PARANAVAI 3421-5160